



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



COMUNICADO 13/2024

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS PRECIPITAÇÃO, VENTO E AGITAÇÃO MARÍTIMA

De acordo com a informação meteorológica disponibilizada pelo IPMA nas próximas 48h, salientam-se os seguintes aspetos:

Aspetos gerais:

- Chuva ou aguaceiros, vento forte e agitação marítima para os próximos dias, prevendo-se a manutenção desde quadro meteorológico até dia 31 de março.

Dia 28 e 29

- Períodos de chuva ou aguaceiros com possibilidade de ocorrência de trovoada;
- Vento de oeste/sudoeste até 35 km/h, com rajadas que podem atingir os 85 km/h e os 100 km/h nas terras altas;

Dia 30 e 31

- Períodos de céu muito nublado;
- Aguaceiros, que poderão ser ocasionalmente de granizo, acompanhados de trovoada;
- Vento fraco a moderado (até 30 km/h) do quadrante oeste, rodando para o quadrante sul a partir da tarde, soprando por vezes forte, (até 40 km/h) nas terras altas;
- Pequena descida de temperatura.

Efeitos Expectáveis

Atendendo à alteração das condições meteorológicas, com previsão de neve, precipitação, agitação marítima e vento, é expectável:

- a) Piso rodoviário escorregadio, e eventualmente obstruído, devido à eventual acumulação de gelo, neve e formação de lençóis de água;
- b) Dificuldades de drenagem em sistemas urbanos, nomeadamente as verificadas em períodos de preia-mar, podendo causar inundações nos locais historicamente mais vulneráveis;
- c) Possíveis acidentes na orla costeira, devido à forte agitação marítima;



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- d) Inundações em zonas urbanas, causadas por acumulação de águas pluviais por obstrução dos sistemas de escoamento ou por galgamento costeiro;
- e) Fenómenos geomorfológicos causados por instabilização de vertentes associados à neve, saturação dos solos e pela perda da sua consistência;
- f) Possibilidade de queda de ramos ou árvores, bem como de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicações e energia;
- g) Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- h) Desconforto térmico na população pela conjugação da descida acentuada da temperatura mínima, do vento e da neve, onde esta ocorra.

MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

O Serviço Municipal Proteção Civil de Mira recomenda à população a tomada das necessárias medidas preventivas, que mitigam a ocorrência de:

- a) **Cheias motivadas pelo transbordo do leito de cursos de água e agitação marítima:**
 1. O arrastamento e deposição de materiais sólidos pelos cursos de água pode contribuir, significativamente para o acréscimo dos efeitos das cheias. Por outro lado, zonas junto à orla costeira estão expostas aos fenómenos associados às marés e forte agitação marítima, em conjunto com o aumento dos caudais dos sistemas de drenagem, potenciam cheias, especialmente nos espaços urbanos;
 2. Neste contexto, recomenda-se a adoção, entre outras, das seguintes medidas de precaução:
 - a) Ter especial cuidado na circulação junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;
 - b) Desobstrução de linhas de água principalmente junto a pontes, aquedutos e outros estrangulamentos do escoamento e limpeza de linhas de água assoreadas;
 - c) Limpeza dos resíduos sólidos urbanos (muitos deles de grandes dimensões) depositados nos troços marginais dos cursos de água;



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



b) **No arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento:**

1. Efetuar a verificação de todas as estruturas que, pelas suas características (dimensão, formato, altura desde o solo, resistência ao vento), possam ser facilmente arrastadas ou levantadas dos seus suportes, procurando garantir que resistem aos ventos fortes;
2. Remover ou desmontar preventivamente as estruturas instáveis ou com potencial de risco, guardando-as em locais seguros sempre que ocorram ventos fortes previsíveis.

Recomenda-se ainda:

1. A adoção de uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de gelo e neve nas vias rodoviárias;
2. Evitar a circulação em vias afetadas pela acumulação de neve e quando isso não for possível, adotar as seguintes medidas:
 - Verificação do estado dos pneus e respetivas pressões;
 - Transporte e colocação das correntes de neve nos veículos;
 - Assegurar o abastecimento de combustível em níveis que permitam percorrer trajetos alternativos ou a permanência do veículo em funcionamento por longos períodos de tempo, em caso de retenção nas vias afetadas;
 - Nos veículos elétricos, deve ser verificada a carga da bateria e analisada a existência de postos de carregamento no seu itinerário;
 - Garantir que os sistemas de aquecimento dos veículos se encontram em bom estado de funcionamento;
 - Providenciar alimentos adequados em quantidade e características, assim como medicamentos, de acordo com o número e tipologia de ocupantes dos veículos.
3. Que se tenha especial cuidado na circulação e evitar atividades junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas:



SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



4. Que assegurem a desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais, ou varandas e a limpeza de sarjetas, algerozes e caleiras dos telhados de habitações;
5. Que se esteja atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.

Qualquer situação anormal deverá ligar para os seguintes números de telefone:

112- Linha nacional

231 480 670 – Bombeiros Voluntários de Mira

916 601 234– Serviço Municipal de Proteção Civil.

Mira, 27 março de 2024

O Coordenador Operacional Municipal

Ângelo Manuel Morais Lopes, Dr.